



Decreto nº 6.687
de 10 de maio de 2023.

Convalida com efeito retroativo a alteração da composição do Conselho Municipal de Educação (C.M.E) de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando finalmente o que preceitua a Lei Municipal nº 2289, de 03 de outubro de 2005, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação (C.M.E), de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no Ofício 066/2023, de 10.05.2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Decreta

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.04.2023, a alteração da composição do **Conselho Municipal de Educação (C.M.E)** do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, que será integrado pelos seguintes representantes:

I – Representantes do Órgão Municipal de Educação.

Titular - **Francislene Rampo Fabbris**
Suplente - **Márcia Silvana da Silva Rocha**

Titular - **Fernanda Filomena Bobbo Gardezani**
Suplente - **Luiziana Aparecida Gonzaga**

II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Titular - **Mônica Pierre Módulo Granço**
Suplente - **Daiane Cristina Paiola Silva**

Titular - **Aline Soares dos Santos**
Suplente - **Adriana Vitti Marcicano**

III – Representantes de Pais de alunos.

Titular - **Sheila Hormanez**
Suplente - **Vânia Aparecida Sthalberg**

continua



Titular - **Luciani Ragazzi**
Suplente - **Aline Tinelli Trento**

Titular - **Gisele Aparecida de Oliveira**
Suplente - **Jéssica Helena Caleffe**

IV – Representantes de Diretores de Escola Municipal.

Titular - **Nadir de Castro Figueira**
Suplente - **Roberta Danesin Castellar**

V – Representantes dos Professores e Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular - **Rosana Pereira da Silva Mantoan**
Suplente - **Érica Cristina Bertanha Paiolla**

Titular - **Márcia da Silva**
Suplente - **Marcio Elias Rodrigues**

VI – Representantes dos Funcionários das Escolas Municipais

Titular - **Zoraide Aparecida Vieira Cardoso Maaz**
Suplente - **Adriane Botechia Camargo**

VII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Titular - **Edla Aparecida Sanchez Bonato**
Suplente - **Ariena Cristina Geniseli**

VIII – Representantes da Educação Especial.

Titular - **Glenda Stefania Silva de Menezes**
Suplente - **Claudineia Aparecida Bocato Schimidt**

Art. 2º – Os representantes do Órgão Municipal de Educação serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre pessoas com poderes de decisão, e os demais membros serão escolhidos por seus pares.

continua



Art. 3º - O **Conselho**, de que trata o “*caput*” do artigo 1º deste Decreto, tem como Presidente: **Reginalba Meneghin de Oliveira Peruchi**; Vice Presidente: **Gisele Cristina Trindade Cicolin**; e, Secretária: **Camila Rinaldi Fernandes**.

Art. 4º – O mandato dos Conselheiros terá duração de 3 (três) anos (**06.04.2023 a 05.04.2026**), admitida a recondução por uma única vez.

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares assumirão os respectivos suplentes.

Art. 5º - O exercício das funções dos representantes do **Conselho Municipal de Educação**, ora nomeados não será remunerado, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 6.180, de 28.07.2020 e o Decreto nº 6.546, de 07.07.2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de maio de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de maio de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania